



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Av. Sen. Eurico de Faria, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CEP: 63.210-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.822/2023

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº
1.685/2022 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC. FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL**
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.685/2022 passa a vigorar conforme redação Anexo Único desta Lei Municipal.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE



PLANO MUNICIPAL da PRIMEIRA INFÂNCIA MAURITI - CEARÁ

2022 - 2031



[Handwritten signature]

COMISSÃO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MAURITI-CEARÁ

Cicera Monielly Kevem Pereira da Costa

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Romolindishon Gomes de Lima

Representante do Conselho Tutelar

Rian Saraiva de Oliveira

Representante do Conselho Municipal de Saúde

Mauristânia Batista Marques

Representante do Conselho Municipal de Educação

Wagner Victor Siqueira Borges

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Aline Alexandre da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Alisson Barbosa Xavier

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Maria Aparecida da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Jucilene Quirino de Sousa

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Deusani Furtado Leite

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Teófilo Joaquim do Nascimento Neto

Representante do Gabinete do Prefeito

Marcio Roberto Lopes de Lima

Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

COLABORAÇÃO:

Maria Leily Moura

Pedagoga

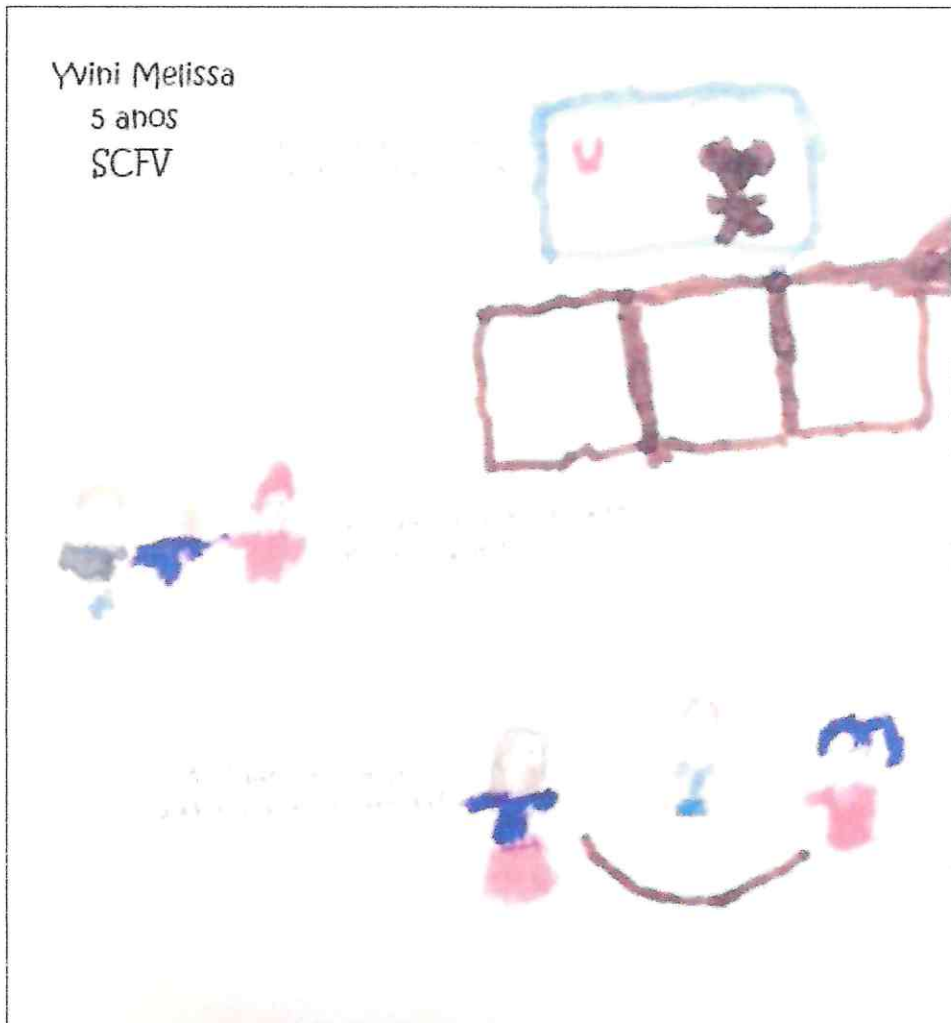
Maria Tamires Cruz Figueiredo

Assistente Social

João Victor Cardoso Pereira

Secretário Executivo dos Conselhos de Direitos

Yvini Melissa
5 anos
SCFV



Handwritten signature

“ O Segredo da genialidade é carregar o espírito da infância na maturidade”.
(Thomas Huxley)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "Alfredo", written in a cursive script.

APRESENTAÇÃO

A primeira infância, compreendida como o período que engloba os primeiros seis anos de vida de uma criança, é uma etapa crucial no desenvolvimento humano. Durante essa fase, ocorrem avanços significativos em diversas áreas, como cognitiva, emocional, social e física, que estabelecem as bases para o futuro bem-estar e sucesso da criança. Nesse contexto, a legislação desempenha um papel essencial para garantir a proteção e o desenvolvimento saudável das crianças nessa fase tão sensível.

No cenário legal, tanto em âmbito Nacional quanto em nível Estadual e Municipal, diversos marcos normativos foram estabelecidos para assegurar os direitos e cuidados adequados às crianças na primeira infância. Um exemplo notável é o Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI), que traça diretrizes e metas para a promoção do desenvolvimento integral das crianças de zero a seis anos, reconhecendo a importância desse período para a formação da personalidade e capacidades individuais.

Além disso, em âmbito Estadual, a Lei do Ceará, Nº 16.856, promulgada em 22 de Março de 2019, desempenha um papel fundamental ao estabelecer princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades para a elaboração e implementação do Programa Mais Infância Ceará. Essa legislação orienta ações e investimentos voltados à proteção e promoção dos direitos das crianças na primeira infância, refletindo o compromisso do estado com o desenvolvimento pleno e saudável das novas gerações.

Assim, a combinação entre os princípios estabelecidos no Plano Nacional da Primeira Infância e na Lei Estadual do Ceará reflete uma abordagem integral e abrangente para garantir um começo de vida seguro, estimulante e equitativo para todas as crianças, reforçando a importância de cuidados adequados e políticas direcionadas nessa fase crucial do desenvolvimento humano.

Este Plano possui uma relevância significativa tanto para as crianças quanto para o município como um todo, representa assim, um investimento estratégico tanto no bem-estar das crianças quanto no futuro próspero e saudável do próprio município. Ele contribui para a formação de cidadãos capacitados, responsáveis e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da comunidade. Entender a criança como pessoa na sua



inteira dignidade, como cidadã e sujeito de direitos, é a base para a definição das diretrizes e das metas em cada um dos direitos constantes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e do Adolescente, do Marco Legal da Primeira Infância e das leis setoriais da educação, da saúde, da assistência, da cultura e de outros setores que lhe dizem respeito.

Desse modo, o presente Plano se estabelece como uma ferramenta de natureza técnico-política, com o intuito primordial de contribuir para a salvaguarda dos direitos e o fomento abrangente das crianças em sua primeira infância. Sua finalidade é assumir o papel de orientador para a ação dos órgãos governamentais, da coletividade e das famílias, todos partícipes na garantia das circunstâncias propícias ao pleno desenvolvimento infantil. Além disso, o Plano propõe-se a funcionar como um meio de supervisão e controle dessas atividades, uma vez que delinea as metas e táticas indispensáveis à concretização dos propósitos últimos.

O mencionado Plano será devidamente incorporado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, inserido no Plano Plurianual – PPA e integrado à LOA – Lei Orçamentária Anual, além de ser desmembrado nos Planos Municipais específicos das diversas políticas públicas, incluindo Educação, Saúde e Assistência Social. O documento em questão será submetido à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com o propósito de obter aprovação. Em seguida, será encaminhado à Câmara Legislativa Municipal de Mauriti, a fim de que, por meio desse processo, alcance a condição de Lei oficialmente estabelecida. Esse trajeto de aprovação e incorporação garante a legitimidade e a vinculação institucional do Plano, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento e proteção das crianças em sua fase inicial de vida.



SUMÁRIO

1.	JUSTIFICATIVA	10
2.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12
3.	PRINCÍPIOS.....	12
4.	DIRETRIZES POLÍTICAS	14
5.	DIRETRIZES TÉCNICAS	15
6.	DIRETRIZES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.....	16
7.	DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ.....	18
7.1	INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS.....	18
7.2	POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO	19
7.3	POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE	19
7.4	POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE	19
7.5	EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO.....	19
7.6	DOMICÍLIOS.....	20
7.7	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA	20
8.	INDICADORES DE SAÚDE (Indicadores do 2020)	20
8.1	PRÉ-NATAL	20
8.2	GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO	21
8.3	MORTALIDADE MATERNA	21
8.4	DADOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	21
8.5	GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	22



9.	INDICADORES DA EDUCAÇÃO	23
9.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	23
10.	INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
10.1	PROTEÇÃO SOCIAL	26
10.2	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE	26
10.3	VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	27
10.3	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE	28
10.4	ESPAÇOS DE LAZER	28
10.5	ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS DE CONSUMO INFANTIL	28
10.6	CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE	29
10.7	AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO	29
11.	ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAIS RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MAURITI	31
12.	AÇÕES FINALÍSTICAS	31
13.	A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO	45
14.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	47

1. JUSTIFICATIVA

A elaboração de um Plano Municipal pela Primeira Infância é justificada por uma série de motivos intrínsecos ao bem-estar e desenvolvimento saudável das crianças, assim como ao progresso e sustentabilidade do próprio município, Impacto no Desenvolvimento Infantil: Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças. Um plano direcionado para essa fase crucial visa garantir um ambiente propício e estimulante, promovendo o alcance máximo do potencial de cada criança.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Mauriti, situado no Estado do Ceará, foi meticulosamente elaborado empregando a metodologia oferecida pelo IFAN – Instituto da Infância, que recebeu o respaldo crucial da Coordenação e dos profissionais especializados no Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. Essa colaboração permitiu que se construísse um diagnóstico situacional abrangente da realidade da Primeira Infância em Mauriti. Ao mesmo tempo, propiciou a definição de prioridades para ações destinadas às crianças de 0 a 6 anos, delineando um horizonte temporal de dez anos, compreendido entre 2022 e 2031.

Esse plano é direcionado por uma abordagem ancorada nos Princípios, Diretrizes e objetivos finais do Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI, bem como pela Lei Estadual do Ceará, de número 16.856, datada de 22 de março de 2019. A construção desse arcabouço normativo teve como intento primordial estabelecer uma trajetória orientadora para o cuidado, a proteção e o desenvolvimento pleno das crianças durante os primeiros anos de suas vidas.

O PMPI, concebido por meio de uma colaboração abrangente e orientado por bases sólidas de políticas, assume um papel vital na promoção do bem-estar infantil e no preparo de um futuro mais próspero para as gerações vindouras. A metodologia empregada e a base legislativa que o norteia consolidam sua eficácia e relevância, constituindo um guia crucial para as ações que visam nutrir, proteger e empoderar as crianças nos anos iniciais de vida.

Neste Plano estão traçadas as metas e objetivos que o município deverá realizar em cada um dos direitos da criança, afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores, principalmente nas secretarias pilares: Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social e secretarias afins e transversais: Esporte e Juventude, Meio Ambiente e Infraestrutura e Sociedade civil organizada, como também, norteará os programas, projetos e ações voltadas para o público alvo de zero a seis anos.

A Lei Estadual do Ceará, Nº 16.856, de 22 de Março de 2019, que estabelece disposições

relativas ao Programa Mais Infância Ceará, destinado à promoção do Desenvolvimento Infantil em âmbito estadual, é possível ressaltar a influência dessa legislação na construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). Nesse contexto, foram identificados objetivos de inovação e a oferta de estratégias e ações para um desenvolvimento abrangente e coeso da infância mauritiense, ao mesmo tempo em que se fortalecem os laços familiares e comunitários.

O PMPI, inspirado por essa lei estadual, adota um enfoque multidimensional e articulado, focando em três eixos fundamentais: **Tempo de Crescer:** Este eixo se concentra na construção de uma rede de fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Ele é concretizado através de serviços, assistência, acompanhamento, formações e visitas domiciliares que beneficiam tanto os profissionais envolvidos quanto os pais e cuidadores. O objetivo é promover um ambiente de apoio que favoreça o desenvolvimento saudável das crianças desde os primeiros anos de vida. **Tempo de Brincar:** Reconhecendo a importância do brincar como um instrumento valioso para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças, este eixo visa não apenas aprimorar as capacidades das crianças, mas também fortalecer os laços familiares e promover a socialização. Isso é alcançado por meio da revitalização de espaços públicos e pela promoção de atividades recreativas que enriqueçam a experiência infantil. **Tempo de Aprender:** O acesso à educação infantil é destacado como um direito fundamental para o desenvolvimento pleno da criança. Este eixo preconiza a construção de espaços educacionais adequados e a qualificação de profissionais para garantir um ambiente de aprendizado estimulante e apropriado para as necessidades das crianças em seus primeiros anos de vida.

Dessa maneira, a Lei Estadual fornece um arcabouço sólido para a construção do PMPI, orientando os objetivos e ações que buscam enriquecer a infância de Mauriti de forma abrangente e holística. O resultado é um plano estratégico que visa proporcionar o melhor começo de vida possível para as crianças do município, com foco na promoção do desenvolvimento infantil, na coesão familiar e no fortalecimento da comunidade.

Em síntese, reitera-se que o foco de ações e serviços ofertados não é, unicamente, a criança, mas, também, a família e suas redes sociais. Nessa linha de pensamento, fica evidente que a preocupação e o compromisso com a defesa dos direitos garantidos à infância motivaram a construção do Plano Municipal para Primeira Infância – PMPI - 2022-2031, na perspectiva de um planejamento de ações mais eficientes e eficazes.



2. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A elaboração e execução de políticas públicas direcionadas à primeira infância requerem um enfoque centrado nas próprias crianças e em suas vivências tangíveis. Elas constituem os beneficiários dos direitos aos quais tais ações se destinam. O Marco Legal da Primeira Infância, consolidado na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, estabelece a própria criança como ponto de partida das políticas públicas voltadas para esse segmento.

Essa abordagem é inerente às diretrizes das políticas públicas, as quais incluem o respeito ao interesse superior da criança, ou seja, o que melhor atende aos seus interesses; a incorporação da participação da criança na definição das ações que a afetam, considerando suas características etárias e de desenvolvimento; e a promoção da criação de uma cultura de proteção e promoção, representando um cuidado integral (artigo 4º, incisos I, II e IX).

O presente Plano foi moldado com o olhar fixado nas crianças e em seus contextos familiares, comunitários e sociais. Ele se esforça por capturar, por meio das diversas formas de comunicação que as crianças utilizam, suas manifestações de contentamento e descontentamento, suas angústias e alegrias, seus anseios e potenciais. Essa abordagem considera os princípios delineados pelo Plano Nacional da Primeira Infância, os quais nortearão a atenção e as intervenções destinadas a assegurar a proteção e a promoção dos direitos das crianças com menos de seis anos de idade.

O cerne deste Plano reside na compreensão profunda das necessidades e perspectivas das crianças e na aplicação dos princípios fundamentais que orientam ações efetivas e abrangentes. Ao abraçar essa abordagem, estamos comprometidos em criar um ambiente propício para o crescimento saudável, o desenvolvimento integral e a plenitude das crianças na primeira infância. A partir desses princípios e diretrizes, buscamos estabelecer um alicerce sólido para o bem-estar e o florescimento das próximas gerações.

3. PRINCÍPIOS

Os seguintes princípios constituirão a bússola orientadora para a atenção e as ações destinadas a assegurar a proteção e a promoção dos direitos das crianças com até seis anos de idade em Mauriti, no Ceará:



- **Sujeito de Direitos:** Reconhecemos a criança como um sujeito de direitos, dotada de uma identidade única, opiniões e necessidades, merecendo respeito e garantia de todos os seus direitos fundamentais.
- **Individualidade Respeitada:** Valorizamos a individualidade de cada criança, respeitando suas características, habilidades e interesses únicos, assegurando que sua jornada de desenvolvimento seja orientada por suas próprias potencialidades.
- **Única e Singular:** Cada criança é vista como única e singular, com uma história de vida e uma contribuição singular para a sociedade. Celebramos suas diferenças e reconhecemos que cada uma possui um papel insubstituível na comunidade.
- **Participação Ativa:** Promovemos a participação ativa da criança em questões que afetam sua vida, envolvendo-a na tomada de decisões de acordo com sua idade e maturidade. Sua voz é valorizada e levada em consideração em todos os aspectos que a envolvem.
- **Valor Inerente:** Acreditamos que cada criança possui um valor intrínseco, independente de sua contribuição futura para a sociedade. Sua dignidade é inalienável e não se limita a expectativas sociais ou econômicas.
- **Crescimento Holístico:** Defendemos um desenvolvimento holístico que abranja aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais, proporcionando à criança oportunidades para crescer de maneira saudável e equilibrada.
- **Presença na Cultura e Sociedade:** Reconhecemos que a criança é uma presença ativa na cultura e na sociedade, contribuindo desde cedo para a diversidade e a riqueza do tecido social. Sua participação é vital para a construção de uma comunidade vibrante e inclusiva.
- **Foco no Presente e no Futuro:** Enfatizamos o valor da criança no momento presente, sem limitá-la a perspectivas futuras. Cada estágio de sua infância é crucial para seu desenvolvimento e bem-estar.
- **Promoção do Autovalor:** Incentivamos o cultivo da autoestima, confiança e resiliência na criança, ajudando-a a perceber seu próprio valor e potencialidades desde cedo.
- **Respeito à Diversidade:** Respeitamos a diversidade de experiências, culturas e contextos das crianças, garantindo que suas características individuais sejam consideradas e respeitadas em todas as interações e decisões.

4. DIRETRIZES POLÍTICAS

- **Priorização Orçamentária para a Criança:** Garantir a prioridade absoluta para assegurar os direitos da criança (e do adolescente) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento. Isso visa alocar recursos adequados para atender às demandas essenciais das crianças.
- **Articulação entre Planos:** Promover a articulação e a complementação entre os Planos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais pela Primeira Infância. Essa cooperação visa fortalecer o impacto das ações e otimizar os resultados para as crianças em todos os níveis.
- **Perspectiva de Longo Prazo:** Manter uma perspectiva de longo prazo é essencial para a continuidade e eficácia das políticas voltadas para a primeira infância. Isso permite uma abordagem sustentável e consistente ao longo dos anos.
- **Elaboração Conjunta dos Planos:** Promover a elaboração dos planos em conjunto entre governo e sociedade, estabelecendo uma corresponsabilidade entre o estado, a sociedade civil e as famílias. Essa colaboração garante um compromisso amplo com o bem-estar das crianças.
- **Participação do Poder Legislativo:** Incluir o Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano é crucial para assegurar que as políticas sejam debatidas, avaliadas e aprovadas com a devida representação democrática, fortalecendo a legitimidade das ações.
- **Prioridade em Áreas com Necessidades:** Atribuir prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maiores necessidades é fundamental para direcionar recursos e atenção onde eles são mais urgentes e relevantes, buscando equidade.
- **Participação do Sistema de Garantia de Direitos:** Engajar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo é fundamental para fortalecer a proteção integral das crianças, assegurando que suas necessidades e direitos sejam respeitados e atendidos.



5. DIRETRIZES TÉCNICAS

- **Integralidade e Abrangência:** O Plano se orienta pela integralidade, englobando todos os direitos da criança em seus contextos familiares, comunitários e institucionais. Ele busca assegurar que a atenção dada à criança seja holística e abarque todas as suas necessidades.
- **Multissetorialidade Integrada:** As ações são concebidas de maneira multissetorial, com a ressalva de que, na prática junto às crianças, elas sejam implementadas de forma integrada e coordenada. Isso visa garantir que as diversas áreas de atuação trabalhem em conjunto para promover o bem-estar infantil.
- **Valorização de Atitudes Protetivas:** Valorizamos os processos que geram atitudes voltadas para a defesa, proteção e promoção da criança. As estratégias adotadas devem fortalecer as práticas que garantem um ambiente seguro e favorável para seu desenvolvimento.
- **Qualificação e Valorização dos Profissionais:** Os profissionais envolvidos direta ou indiretamente com as crianças, ou cujas atividades impactam a qualidade de vida das crianças de até seis anos, serão valorizados e qualificados. A ênfase recai no princípio de "cuidar de quem cuida", reconhecendo a importância dos cuidadores e proporcionando-lhes o apoio necessário.
- **Respeito e Reconhecimento da Criança:** Reconhecemos que a forma como tratamos, ouvimos e respondemos às crianças reflete o valor que atribuímos a elas. É crucial garantir que as interações com as crianças expressem respeito, solidariedade e comprometimento, promovendo uma base sólida de confiança e segurança.
- **Escuta Qualificada da Criança:** Reconhecemos a capacidade da criança como sujeito ativo e participante. A escuta qualificada se torna fundamental, acolhendo suas mensagens e proporcionando espaço para sua participação, permitindo que sua voz influencie decisões e ações.
- **Enfoque em Resultados:** A busca por resultados efetivos é fundamental. Atingir os objetivos e metas do Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI) requer persistência e esforços contínuos, alicerçados na dedicação ao progresso das crianças e de suas condições de vida.
- **Transparência e Divulgação de Dados:** A coleta, acompanhamento e avaliação de dados relacionados ao PNPI devem ser realizados de forma transparente e acessível. A divulgação desses dados é essencial para garantir a prestação de contas à sociedade e

possibilitar uma avaliação objetiva das ações implementadas.

Essas diretrizes técnicas têm o propósito de orientar a formulação e a execução de ações e políticas voltadas à primeira infância, assegurando uma abordagem integrada, respeitosa e voltada para resultados, com o foco central na proteção e promoção dos direitos e bem-estar das crianças.

6. DIRETRIZES DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

I – a criança enquanto titular de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral e integrada de que trata esta Lei, sendo asseguradas, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

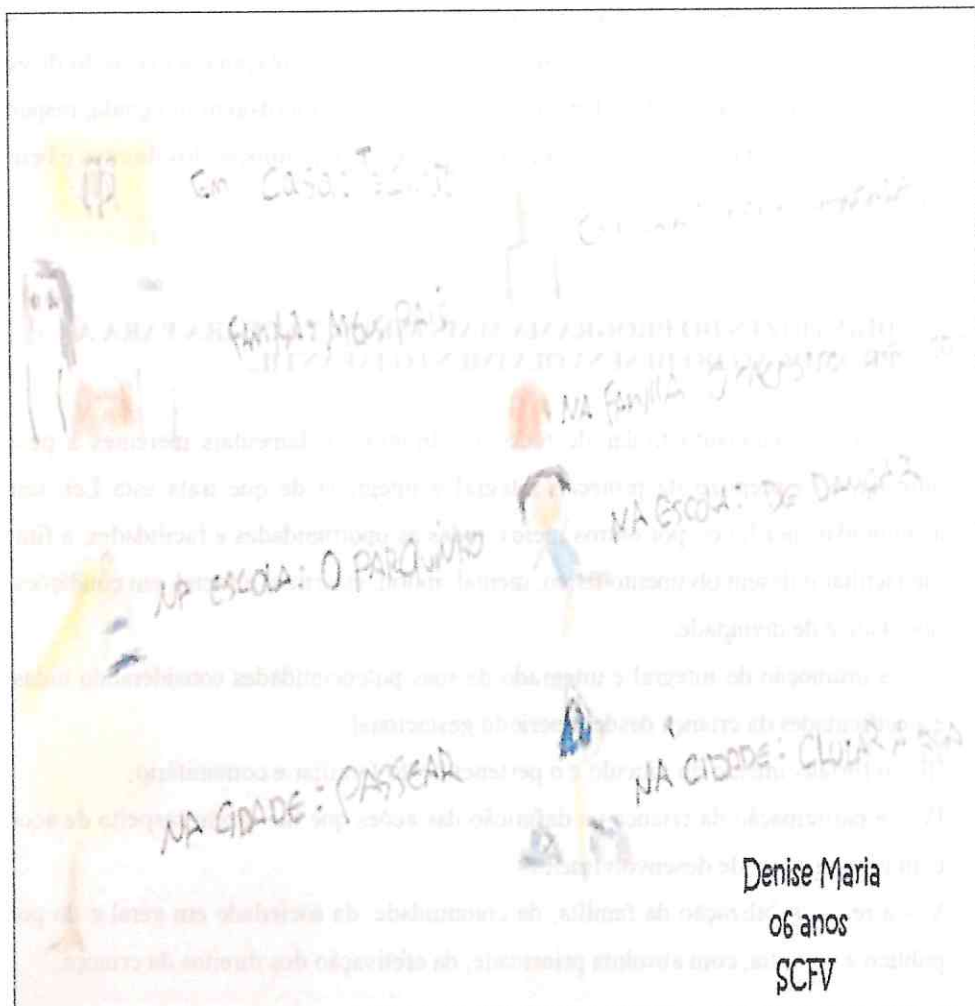
II – a promoção do integral e integrado de suas potencialidades considerando todas as especificidades da criança desde o período gestacional;

III – o fortalecimento do vínculo e o pertencimento familiar e comunitário;

IV – a participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito de acordo com o seu estágio de desenvolvimento;

V – a responsabilização da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público a garantia, com absoluta prioridade, da efetivação dos direitos da criança.





A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

7. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ

7.1 INDICADORES SOCIODEMOGRÁFICOS

INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Nome	MAURITI		
Localização	SUL DO CEARÁ		
Macrorregião	CARIRI CENTRO SUL		
Microrregião	BREJO SANTO		
Extensão Territorial (km²) *6	1.079,011km² [2022]		
População censo [2010]	44240		
População censo [2022]	45.561		
Porte Municipal	PEQUENO II		
Quantidade de crianças em Primeira Infância (0 a 6 anos)	5.385 crianças. Fonte: Ministério da Saúde - DataSUS		
IDHM	0,605 [IBGE, 2010]		
Região do Brasil	NORDESTE		
UF	CEARA		
População Indígena	0		
População Quilombola	2		
Índice de Desenvolvimento Municipal – IDM	23,64 (IPECE, 2016)		
Estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância	Em valores reais (R\$)	Percentual em relação ao total do orçamento municipal	
	RS 519.3000,00 (assistencia Social, 2022)	0,3%	
	RS13.048.478,00 Educação Infantil	7,4%	
Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no município	Sector Econômico	Percentual	
		ano 2013	Ano 2015
	Agricultura	21,63	26,54%
	Indústria	4,43	4,04%
	Serviços	73,94	69,42%
	Impostos	79,49	95,12%

Fonte: <https://www.ipece.ce.gov.br/2016/12/16/perfil-basico-municipal-2016/>.

7.2 POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO E SEXO

Divisão Administrativa	Geral			Zona Urbana		Zona Rural		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Município Total	22.091	22.149	23.285	11.409	11.876	20.955	10.682	10.276

Fonte: IBGE 2010

7.3 POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

Divisão Administrativa	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 59 anos	Acima de 60 anos
Município Total	2.478	3.884	3.973	4.856	2.875	4.904

Fonte: IBGE 2010

7.4 POPULAÇÃO POR GRUPOS DE IDADE

Divisão Administrativa	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Faixa Etária	13.939		445		-	-
0 a 4 anos	1.311	82	35	2.308	0	0
5 a 9 anos	1.162	161	46	2.521	0	0
10 a 14 anos	1.408	198	41	3.324	0	0
15 a 19 anos	1.455	189	46	3.162	0	0
20 a 59 anos	6.849	1.071	226	13.750	0	0
Acima de 60 anos	1.754	263	51	2.827	0	0

Fonte: IBGE 2010

7.5 EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE NASCIMENTO

Divisão Administrativa	Tipos de Registro		
	Registro Civil	Declaração de Nascido obtido na maternidade	Registro Rani
Município Total			
% de Crianças	100%	0,94%	0
Quantidade de Crianças	737	7	0

Fonte: IBGE 2010

7.6 DOMICÍLIOS

Divisão Administrativa	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES										
	Tipo de Domicílio				Condição de ocupação do domicílio				Média de Moradores		
	Apartamento	Casa	Casa de Vila	Em casa de cômodo, cortiço ou cabeça de porco	Alugado	Cedido	Próprio	Outra Condição	1	2	3 ou mais
Quantidade	15	11.585	26	1	1.200	1.203	9.188	46	848	1.972	8.817

Fonte: IBGE 2010

7.7 DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES, POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA

Divisão Administrativa	CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA (SALÁRIO MÍNIMO)							
	Até ¼	Mais de ¼ a ½	Mais de ½ a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5	Sem rendimento
Total	-	2.919	2.828	3.408	-	1.744	348	390

Fonte: IBGE 2010

8. INDICADORES DE SAÚDE (Indicadores do 2020)

8.1 PRÉ-NATAL

Indicador	EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL						
	Quantidade/ Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez ²⁵	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência ²⁶	Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos ²⁷	Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-Hiv e obtiveram resultados antes do parto ²⁸			
TOTAL	407	71%	407	71%	3	574	100%

(25) Fonte: E-SUS APS
(26) Fonte: E-SUS APS
(27) Fonte: SINASC NET
(28) Fonte: E-SUS APS

Indicador	EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL			
	Quantidade/ Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal ²⁹	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência ³⁰	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vítima de violência acompanhadas em serviços especializados ³¹	
TOTAL	546	95%	96	SEM INFORMAÇÃO

(29) Fonte: E-SUS APS
(30) Fonte: E-SUS APS
(31) Fonte: SINASC

8.2 GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO

Indicador	EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO			
	Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município ³²	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência ³³	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência ³⁴	Número de partos domiciliares registrados ³⁵
TOTAL	1	225	489	SEM INFORMAÇÃO

⁽³²⁾ Fonte: CEMIS
⁽³³⁾ Fonte: SEMSA-SC
⁽³⁴⁾ Fonte: SEMSA-SC
⁽³⁵⁾ Fonte: SEMSA-SC

Indicador	EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO		
	Número de atendimento de puericultura registrado ³⁶	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto ³⁷	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005. ³⁸
TOTAL	452	100%	100%

⁽³⁶⁾ Fonte: E-SCUT-AP1
⁽³⁷⁾ Fonte: SEM
⁽³⁸⁾ Fonte: SEM

8.3 MORTALIDADE MATERNA

Indicador	MORTALIDADE MATERNA			
	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos ³⁹	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos ⁴⁰	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos ⁴¹	Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos ⁴²
TOTAL	1	SEM INFORMAÇÃO	1	SEM INFORMAÇÃO

⁽³⁹⁾ Fonte: SEM
⁽⁴⁰⁾ Fonte: SEM
⁽⁴¹⁾ Fonte: SEM
⁽⁴²⁾ Fonte: SEM

8.4 DADOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Indicador	EM RELAÇÃO À CRIANÇA ATÉ 6 ANOS					
	Quantidade/ Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência ⁴³	Taxa de mortalidade infantil ⁴⁴	Número de óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência ⁴⁵	Quantidade de/ Porcentagem em de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo ⁴⁶	Quantidade /Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente ⁴⁷	Quantidade e/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B ⁴⁸
Total	7	16,7	SEM INFORMAÇÃO	85%	95%	95%

⁽⁴³⁾ Fonte: SEM
⁽⁴⁴⁾ Fonte: SEM
⁽⁴⁵⁾ Fonte: SEM

*[46] Fonte: E-SUS APS
*[47] Fonte: SIMUN - E-SUS APS
*[48] Fonte: SIMUN - E-SUS APS

Indicador	EM RELAÇÃO À CRIANÇA ATÉ 6 ANOS					
	Quantidade e/ou Porcentagem m dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal ⁴⁹	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos ⁵⁰	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN ⁵¹	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - O município ter pelo menos uma unidade certificada. ⁵²	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN. ⁵³	Quantidade e de crianças até 6 anos com obesidade infantil ⁵⁴
Total	95%	33	2655	SEM INFORMAÇÃO	2655	224

*[49] Fonte: MA
*[50] Fonte: SIMUN
*[51] Fonte: SIMUN
*[52] Fonte: SIMUN
*[53] Fonte: SIMUN
*[54] Fonte: SIMUN

Indicador	EM RELAÇÃO À CRIANÇA ATÉ 6 ANOS					
	Quantidade e/ou Porcentagem m de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva ⁵⁵	Quantidade e/ou Porcentagem m de crianças até 6 anos com deficiência visual ⁵⁶	Quantidade e/ou Porcentagem m de crianças com até 6 anos com deficiência motora ⁵⁷	Quantidade e/ou Porcentagem m de crianças com deficiência mental ⁵⁸	Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município ⁵⁹	Quantidade de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita ⁶⁰
Total	224	0,07%	0,41%	0,75%	42	3

*[55] Fonte: E-SUS APS
*[56] Fonte: E-SUS APS
*[57] Fonte: E-SUS APS
*[58] Fonte: E-SUS APS
*[59] Fonte: E-SUS APS
*[60] Fonte: E-SUS APS

8.5 GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

Indicador	GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE					
	Número de equipes de Saúde da Família ⁶²	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF) ⁶³	Quantidade / Porcentagem de crianças com caderneta de saúde em acompanhamento pelas equipes de saúde ⁶⁴	Quantidade / porcentagem de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança. ⁶⁵	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal ⁶⁶	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural ⁶⁷
Total	21	100	100%	100%	3	1

*[62] Fonte: SIMUN
*[63] Fonte: E-SUS APS
*[64] Fonte: E-SUS APS
*[65] Fonte: E-SUS APS
*[66] Fonte: E-SUS APS
*[67] Fonte: E-SUS APS

Indicador	GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE					
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento Materno ⁶⁸	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade Materna ⁶⁹	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da desnutrição Infantil ⁷¹	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade Infantil ⁷²	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de preparação de pais visando a paternidade/maternidade Responsável ⁷³
Total	1	1	1	1	1	1

^[68] Fonte: E-023 APS
^[69] Fonte: E-023 APS
^[70] Fonte: E-023 APS
^[71] Fonte: E-023 APS
^[72] Fonte: E-023 APS
^[73] Fonte: E-023 APS

Indicador	GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE				
	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância ⁷⁴	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância ⁷⁵	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância ⁷⁶	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância ⁷⁷	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal ⁷⁸
Total	1	1	1	1	1

^[74] Fonte: E-023 APS
^[75] Fonte: E-023 APS
^[76] Fonte: E-023 APS
^[77] Fonte: E-023 APS

9. INDICADORES DA EDUCAÇÃO (Indicadores 2020)

9.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL						
Indicador	Número de creches e estabelecimentos com creches ⁸⁰	Pública ⁸¹	Privada ⁸²	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade creche ⁸³	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil ⁸⁴	Números de centros de educação infantil ⁸⁵
Total	32	27	5	1.281	1.324	19

^[80] Fonte: Inepi - Cidades de Referência em Educação Infantil
^[81] Fonte: Inepi - Cidades de Referência em Educação Infantil
^[82] Fonte: Inepi - Cidades de Referência em Educação Infantil
^[83] Fonte: Inepi - Cidades de Referência em Educação Infantil
^[84] Fonte: Inepi - Cidades de Referência em Educação Infantil
^[85] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Indicador	Números de escolas de educação infantil ⁸⁶	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) ⁸⁷	O município possui proposta curricular da educação infantil ⁸⁸
Total	18	SIM	SIM

⁸⁶ Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/periquita/12?111>
⁸⁷ Fonte: Secretaria Municipal de Educação
⁸⁸ Fonte: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador	Números de professores da educação infantil ⁸⁹	Número de alunos por docentes em creche ⁹⁰	Número de alunos por docentes em pré-escola ⁹¹	Docentes com curso superior em creches ⁹²	Docentes com curso superior em pré-escola ⁹³
Total	194	11,24	11,61	91	92

⁸⁹ Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/periquita/12?111>
⁹⁰ Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/periquita/12?111>
⁹¹ Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/periquita/12?111>
⁹² Fonte: Secretaria Municipal de Educação
⁹³ Fonte: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador	Docentes com curso superior em pré-escola ⁹⁴	Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda ⁹⁵	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses – Creche ⁹⁶	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses ⁹⁷	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil ⁹⁸
Total	92	32	0	0	32

⁹⁴ Fonte: <http://www.fnde.gov.br/programas/pibic-e-relacoes-delegacia/indicador-de>
⁹⁵ Fonte: <http://www.fnde.gov.br/programas/pibic-e-relacoes-delegacia/indicador-de>
⁹⁶ Fonte: <http://www.fnde.gov.br/programas/pibic-e-relacoes-delegacia/indicador-de>
⁹⁷ Fonte: Secretaria Municipal de Educação
⁹⁸ Fonte: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Indicador	Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais ⁹⁹	Número de salas do AEE ¹⁰⁰	Número de docentes que possuem especialização em AEE ¹⁰¹	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar ¹⁰²	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar ¹⁰³
Total	21	3	14	936	32

⁹⁹ Fonte: <http://www.fnde.gov.br/programas/pibic-e-relacoes-delegacia/indicador-de>
¹⁰⁰ Fonte: Secretaria Municipal de Educação
¹⁰¹ Fonte: Secretaria Municipal de Educação
¹⁰² Fonte: Secretaria Municipal de Educação
¹⁰³ Fonte: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Indicador	Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município ¹⁰⁴	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré-escola no município ¹⁰⁵	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental ¹⁰⁶	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnico-racial com vista a promoção da igualdade ¹⁰⁷
Total	18	20	23	23

^[104] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[105] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[106] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[107] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL						
Indicador	Quantidade de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial ¹⁰⁸	Presença de publicidade infantil em Escolas ¹⁰⁹	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) ¹¹⁰	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) ¹¹¹	Quantidade De instituições De educação Que disponibilizam recreio Na Educação Infantil ¹¹²	As creches do município disponibiliza m tempo ao ar livre para as crianças? ¹¹³
Total	3	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	23	SIM

^[108] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[109] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[110] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[111] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[112] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[113] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Indicador	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE) ¹¹⁴	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos ¹¹⁵	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas ¹¹⁶	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais à saúde da criança ¹¹⁷
Total	SEM INFORMAÇÃO	0	0	0

^[114] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[115] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[116] Fonte: Secretaria Municipal de Educação
^[117] Fonte: Secretaria Municipal de Educação

10. INDICADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Indicadores 2020)

10.1 PROTEÇÃO SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Indicador	Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos ¹¹⁸	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV ¹¹⁹	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) ¹²⁰	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos ¹²¹	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no Município ¹²²	Número de famílias inseridas no programa bolsa Família ¹²³
Total	4	49	0	4	53	11.118

¹¹⁸ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹¹⁹ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹²⁰ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹²¹ Fonte: https://aplicacoes.mda.gov.br/sagopa/beneficiarios/pais/familia
¹²² Fonte: https://aplicacoes.mda.gov.br/sagopa/beneficiarios/pais/familia
¹²³ Fonte: https://aplicacoes.mda.gov.br/sagopa/beneficiarios/pais/familia

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Indicador	Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa Família ¹²⁴	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico ¹²⁵	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) Concedidos ¹²⁶	O município possui programas de visitas domiciliares? ¹²⁷	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade ¹²⁸	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no Município ¹²⁹
Total	3.436	3.869	202	CRIANÇA FELIZ	0	4.436

¹²⁴ Fonte: https://aplicacoes.mda.gov.br/sagopa/beneficiarios/pais/familia
¹²⁵ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹²⁶ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹²⁷ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹²⁸ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹²⁹ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

10.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)		
Indicador	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos ¹³⁰	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância realizadas ¹³¹
Total	3	0

¹³⁰ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹³¹ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

10.3 VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA						
Indicador	Vida e Saúde - Doenças Decorrentes e de saneamento precário ¹³²	Vida e Saúde - Doença decorrentes e de falta de vacinação ¹³³	Vida e Saúde - Falta de alimentação ou nutrição ¹³⁴	Vida e Saúde - Vitima de tentativa de homicídio ¹³⁵	Vida e Saúde - Atendimento médico deficiente ¹³⁶	Vida e Saúde - Prejuízos por ação ou omissão de agentes externos ¹³⁷
Total	0	0	1	0	2	0

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA						
Indicador	Liberdade, respeito e dignidade - Violência física ¹³⁸	Liberdade, respeito e dignidade - Violência psicológica ¹³⁹	Liberdade, respeito e dignidade - Violência sexual ¹⁴⁰	Liberdade, respeito e dignidade - Mendicância (Atos atentatórios ao exercício de cidadania) ¹⁴¹	Liberdade, respeito e dignidade - Alienação para atividades ilícitas/impróprias práticas institucionais irregulares ¹⁴²	Liberdade, respeito e dignidade - Aprisionamento (Cárcere Privado) ¹⁴³
Total	1	8	5	1	0	0

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA						
Indicador	Liberdade, respeito e dignidade - Discriminação ¹⁴⁴	Convivência familiar e comunitária - Abandono (ausência de convívio familiar) ¹⁴⁵	Convivência familiar e comunitária - Negligência ¹⁴⁶	Convivência familiar e comunitária - Não pagamento de pensão (ausência de condições materiais) ¹⁴⁷	Liberdade, Respeito, e Dignidade - Convivência familiar e comunitária - Violência sexual (0 a 6 anos) ¹⁴⁸	Convivência familiar e comunitária - Indefinição de paternidade ¹⁴⁹
Total	0	0	11	0	0	0

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA				
Indicador	Convivência familiar e comunitária - Inadequação de convívio familiar ¹⁵⁰	Convivência familiar e comunitária - Atos atentatórios ao exercício da cidadania (ausência ou impedimento de acesso a meios de transporte, impedimento de acesso à escola; não comunicação ao conselho tutelar de situação de maus-tratos) ¹⁵¹	Educação, cultura, esporte e lazer - Crianças de 0 a 6 anos ¹⁵²	Educação, cultura, esporte e lazer - Condições educacionais adequadas ¹⁵³
Total	2	1	0	SEM INFORMAÇÃO

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇA			
Indicador	Educação, cultura, esporte e lazer - Violência na escola - Falta de Segurança ¹⁵⁴	Educação, cultura, esporte e lazer - Impedimento de permanência no sistema escolar ¹⁵⁵	Profissionalização e proteção no trabalho - Trabalho infantil ¹⁵⁶
Total	0	2	SEM INFORMAÇÃO

^[154] e ^[155] Fonte: <https://aplicacoes.mec.gov.br/sisprova/sisprova/gerenciar-recurso-tutoriais-por-direito-trabalho>

10.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE)			
Indicador	Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional ¹⁵⁷	Número crianças até 6 anos inseridas em famílias acolhedoras (Número de Famílias Acolhedoras) ¹⁵⁸	Número de crianças até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção ¹⁵⁹
Total	0	0	0

^[157] Fonte: <https://www.mec.gov.br/sisprova/sisprova/gerenciar-recurso-tutoriais-por-direito-trabalho>
^[158] Fonte: <https://aplicacoes.mec.gov.br/sisprova/sisprova/gerenciar-recurso-tutoriais-por-direito-trabalho>
^[159] Fonte: <https://www.mec.gov.br/sisprova/sisprova/gerenciar-recurso-tutoriais-por-direito-trabalho>

10.4 ESPAÇOS DE LAZER

EM RELAÇÃO AO LAZER			
Indicador	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis ¹⁶⁰	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas ¹⁶¹	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros) ¹⁶²
Total	3	1	1

^[160] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
^[161] Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
^[162] Fonte: <https://calculos.rjgov.br/brasil-repositorio/179444>

10.5 ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS DE CONSUMO INFANTIL

EM RELAÇÃO AO CONSUMO				
Indicador	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comércio de alimentos destinados a nutrição infantil) ¹⁶³	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) ¹⁶⁴	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário ¹⁶⁵	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) ¹⁶⁶
Total	20	0	30	7

^[163] Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
^[164] Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
^[165] Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
^[166] Fonte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

10.6 CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
Indicador	Índice de atendimento urbano de água com rede de abastecimento ¹⁶⁷	Índice de atendimento urbano de energia elétrica com rede de abastecimento - (Índice de consumo de energia elétrica) ¹⁶⁸	Quantidade de domicílios com disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos ¹⁶⁹	O município decretou situação de emergência ou calamidade nos últimos 5 anos? (desastre) ¹⁷⁰
Total	92,75	98,44	54,15	NÃO

¹⁶⁷ Fonte: Inepi - Indicador de Qualidade de Vida (2013)
¹⁶⁸ Fonte: Inepi - Indicador de Qualidade de Vida (2013)
¹⁶⁹ Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura
¹⁷⁰ Fonte: Inepi - Indicador de Qualidade de Vida (2013)

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
Indicador	Em caso afirmativo, o motivo ¹⁷¹	Número de pessoas atingidas por desastres ambientais nos últimos 12 meses ¹⁷²	O município possui plano de ocupação e uso do espaço público ¹⁷³	Os planos existentes contemplam espaços públicos planejados para serem utilizados especificamente por crianças na primeira infância? ¹⁷⁴
Total	-	0	NÃO	-

¹⁷¹ Fonte: Inepi - Indicador de Qualidade de Vida (2013)
¹⁷² Fonte: Secretaria Municipal de Infraestrutura
¹⁷³ Fonte: Prefeitura Municipal
¹⁷⁴ Fonte: Prefeitura Municipal

EM RELAÇÃO À CRIANÇA, O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE				
Indicador	O município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações voltadas à melhoria das condições de moradia? ¹⁷⁵	O município possui cobertura de internet móvel? ¹⁷⁶	Nº de aglomerados subnormais ¹⁷⁷	População residente em domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais ¹⁷⁸
Total	SIM	SIM	0	0

¹⁷⁵ Fonte: Prefeitura Municipal
¹⁷⁶ Fonte: Prefeitura Municipal
¹⁷⁷ Fonte: Inepi - Indicador de Qualidade de Vida (2013)
¹⁷⁸ Fonte: Inepi - Indicador de Qualidade de Vida (2013)

10.7 AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	O município participa da Rede Estadual pela Primeira Infância (REPI) ou da Rede Nacional pela Primeira Infância (RNPI)? ¹⁷⁹	O município desenvolve ações de educação ambiental voltadas à primeira infância? ¹⁸⁰	O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? ¹⁸¹	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? ¹⁸²
Total	NAO	SIM	SIM	NÃO

¹⁷⁹ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸⁰ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸¹ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸² Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância? ¹⁸³	Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex: Lei que institui a semana do bebê. ¹⁸⁴	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia? ¹⁸⁵	O município já realizou a semana do bebê? ¹⁸⁶
Total	SIM	SIM	NÃO	SIM

¹⁸³ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸⁴ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸⁵ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸⁶ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸⁷ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸⁸ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁸⁹ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁹⁰ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁹¹ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁹² Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁹³ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social
¹⁹⁴ Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	Porcentagem de arborização de vias públicas? ¹⁸⁷	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes urbanas? ¹⁸⁸	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município? ¹⁸⁹	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município? ¹⁹⁰
Total	92 %	SIM	NÃO	SIM

EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
Indicador	Há algum incentivo para a produção de alimentos? ¹⁹¹	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas? ¹⁹²	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade? ¹⁹³	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? ¹⁹⁴
Total	SIM	NÃO	BOA	SIM

¹⁹¹ Fonte: Prefeitura Municipal
¹⁹² Fonte: Prefeitura Municipal
¹⁹³ Fonte: Prefeitura Municipal
¹⁹⁴ Fonte: Prefeitura Municipal

11. ÓRGÃOS DE DEFESA E CONTROLE SOCIAIS RELACIONADOS À PRIMEIRA INFÂNCIA EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE MAURITI

ÓRGÃOS	SIM	NÃO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	X	
Conselho Tutelar	X	
Promotoria de Justiça	X	
Defensoria Pública	X	
Vara da Infância	X	
Polícias Civil e Militar	X	
Ouvidorias		X
Entidades de defesa de direitos humanos		X
Delegacia da Criança e Adolescente		

Davi Vieira
06 anos
Ensino Fundamental I



AÇÕES FINALÍSTICAS
2022/2031



12. AÇÕES FINALÍSTICAS

1ª Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URS	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Identificar fatores de risco ou intercorrências que possam afetar a saúde da gestante ou do feto durante a gravidez.	Realizar 7 ou mais consultas de pré-natal gestantes município.	x	x	Gestantes	x		Mensal	85%	SMS ESF	Reduzir a mortalidade infantil e materna.	SIMASC	2022/2031
	Diagnosticar às intercorrências de risco habitual na gestação com avaliação e classificação de risco.	x	x	Gestantes	x		Mensal	100%	SMS ESF	Reduzir a mortalidade infantil e materna.	E-SUS SIMASC	2022/2031
	Disponibilizar teste rápido de gravidez nas unidades de saúde de forma segura e garantindo sigilo.	x	x	Gestantes	x		Mensal	90%	SMS ESF	Reduzir a mortalidade infantil e materna.	E-SUS	2022/2031
Reduzir a taxa de Parto Cessário	Sensibilizar a gestante sobre os benefícios do parto natural durante o pré-natal.	x	x	Gestantes	x		Mensal	100%	SMS ESF	Reduzir a mortalidade materna.	E-SUS	2022/2031
	Promover a formação de grupos de gestantes e puérperas nas unidades básicas de	x	x	Gestantes	x		Mensal	100%	SMS ESF	Reduzir a mortalidade materna.	E-SUS	2022/2031

Promover uma gravidez saudável e segura, além de cuidar do bem-estar das gestantes e do desenvolvimento infantil	saúde											
	Acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na 1ª semana após realização do parto e nascimento.	X	X	Puérperas atenciosas.	X		Mensal	100%	SMS ESF	Reduzir a mortalidade infantil	E-SUS	2022/2031
	Vigilância do Crescimento e Desenvolvimento infantil, por meio da Caderneta de Saúde.	X	X	Criança de zero a dois anos	X		Semestralmente	92%	SMS ESF	Reduzir a mortalidade infantil	E-SUS	2022/2031
	Projeto Manter bem -	X	X	Gestantes e recém-nascidos	X		Diariamente	100%	SMS HMMSJ	Reduzir a mortalidade infantil e materna	HMMSJ	2023/2031
Conscientizar o público sobre a importância da vacinação, e atingir um percentual elevado de vacinações em um único dia	Dia D de Vacinação	x		Crianças e adolescentes	x		Semestralmente	95%	SMS ESF	Ampliar a cobertura vacinal – Atingir as metas de imunização	Registro fotográfico	2023/2031
Promover o desenvolvimento de habilidades motoras, interações sociais e melhoria da qualidade de vida	O projeto Tibum - Antes da natação	x		Crianças com diagnóstico de TEA, TDAH, Síndrome Down, Microcefalia, Hidrocefalia e paralisia cerebral.	x		Diariamente	100%	SMS CAPS	Desenvolvimento infantil	Registro fotográfico	2023/2031

2ª Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Ampliar oferta de Educação Infantil.	Realização de busca ativa com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde e metodologia do Busca Ativa Escolar.	X	X	Crianças de 0 a 5 anos	X	X	Anual	100%	SME	Garantir a qualidade da educação infantil	Quadrimestro de matrículas efetivadas na educação infantil	2023-2031
Garantir que os professores de educação infantil possuam nível de formação adequada	Elaborar Plano de Formação para professores da Educação Infantil.	X	X	Professor da Educação Infantil	X	X	Contínua	100%	SME Instituições de Ensino Superior	Garantir a qualidade da educação infantil	Plano em execução	2023-2031
Garantir o cuidado das crianças com necessidades educacionais especiais.	Disponibilizar formação continuada em AEE aos professores da educação infantil do município	X	X	Professor da Educação Infantil	X	X	Anual	100%	SME Instituições de Ensino Superior	Garantir a qualidade da educação infantil	Frequência	2023-2031
	Construção ou adaptação do ambiente para atendimento das crianças.	X	X	Crianças PCD	X	X	Anual	100%	SME	Garantir a qualidade da educação infantil	Contrato de Licitação	2023-2031

	Roda de Conversa com as famílias nos CEIs	X	X	Comunidade Escolar	X		Semestral	100%	SME- NEI	Garantir a qualidade da educação infantil	FREQUÊNCIA E FOTOS	2023-2031
Qualificar os espaços dos Centros de Educação Infantil	Adequar sanitários infantis	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X	X	Anual	100%	SME	Ampliar a cobertura de creche e universalização a pré escola.	Contrato de Licitação	2023/2031
	Instalar parques infantis nos espaços externos dos CEIs	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Anual	100%	SME	Ampliar a cobertura de creche e universalização a pré escola.	Contrato de Licitação	2026/2031
	Construção de um CEI	X		Crianças de 0 a 5 anos		X	Anual	100%	Governo Municipal SME	Ampliar a cobertura de creche e universalização a pré escola.	Ordem de serviço	2024/2026
Favorecer a aprendizagem das crianças através de recursos lúdicos.	Instalar salas de Leitura o CEIs	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Anual	100%	SME	Garantir a qualidade da educação infantil	Contrato de Licitação	2026/2031
	Equipar os CEIs com brinquedotecas	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X		Anual	100%	SME	Garantir a qualidade da educação infantil	Contrato de Licitação	2023-2031
Conscientizar a comunidade escolar da necessidade da alimentação saudável para a nutrição das crianças	Palestras com nutricionistas – Concentração da alimentação saudável	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X		Anual	100%	SME	Garantir a qualidade da educação infantil	Frequência e Fotos	2023-2031

Desenvolver habilidade motoras, equilíbrio, interação entre as crianças	Pinura dos circuitos nos CEIs	x	x	Crianças de 0 a 6 anos	X		Anual	100%	SME	Garantir a qualidade da educação infantil	Contrato de Uniãoção Fotos	2023-2031
Garantir às crianças o Direito de Brincar e Interagir	Oferta de Serviços com brinquedos, parque de diversão - SEMANA DA CRIANÇA	x	x	Crianças de 0 a 6 anos	X			100%	SME	Garantir a qualidade da educação infantil	Contrato de Uniãoção Fotos	2023-2031

3ª Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO	
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO							A SER IMPLANTADA
Garantir a integração da família, comunidade e a criança nos espaços públicos	ações culturais voltadas para a primeira infância nos bairros e distritos do município	X	X	Família Comunidade Crianças até 6 anos		X	Anual	100%	Cultura	Integração Família, comunidade e criança fortalecida	Frequência Fotografias	2024/2031

4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Ampliar a cobertura de ações socioeducativas e de convivência à criança e sua família.	Realizar o Dia D de Convivência Comunitária e de Fortalecimento de Vínculos com os grupos do PAIF, SCLV e PCF	X	X	Famílias e Crianças até 6 anos.		X	Semestralmente	100%	CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	Vínculos construídos e fortalecidos	Registro Fotográfico	2023/2031
	Realizar busca ativa das famílias em situação de extrema pobreza com crianças de 0 a 6 anos em situação de extrema pobreza.	X	X	Famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de extrema pobreza.		X	Anual	100%	CADÚRCO CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	Redução do percentual de crianças de 0 a 06 anos em situação de extrema pobreza	CADÚRCO	2023/2031
Ampliar o atendimento as gestantes da zona rural e urbana no PAIF	Articular a ESF e ACS para planejamento da Oferta dos Serviços do CRAS com as consultas de Pré Natal das Gestantes acompanhadas nas ESF		X	Gestantes da zona rural e urbano		X	Mensal	100%	CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3 ESF ACS	Assistência e inclusão das gestantes no PAIF	Prontuário Eletrônico do SUAS	2023/2031
Garantir inclusão de gestantes no primeiro trimestre de gravidez, atendidas nas ESF, no Programa Primeira	Realizar mobilização com a ESF e ACS para encaminhamento das gestantes no primeiro trimestre de gravidez para o Programa Criança Feliz.	X	X	Gestante no primeiro trimestre de gravidez		X	Semestral	30% das gestantes no primeiro trimestre de gravidez	ESF ACS PCF	Aumentar o número de gestantes no terceiro trimestre de gravidez incluídas no PCF	E-PCE	2022/2031

Infância do SUAS – Criança Feliz.												
Garantir Inclusão de Crianças até 06 anos, beneficiárias do BPC, no Programa Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz	Realizar mobilização com os CRAS e Cadastro Único para identificação de crianças até 06 anos beneficiárias do BPC para busca ativa e inclusão no PCF.	X	X	Crianças até 06 anos beneficiárias do BPC.		X	Anual	Incluir no PCF 10% das crianças até 06 anos, beneficiárias do BPC.	CRAS Cadastro Único PCF	Aumentar o número de crianças até 06 anos beneficiárias do BPC incluídas no PCF.	EPCE	2023/2024
Garantir a Inclusão das crianças de 0 a 6 anos, beneficiárias do Cartão Mais Infância CMIC, no SCFV	Realizar busca ativa das crianças até 6 anos, beneficiárias do CMIC para inscrição no SCFV.	X	X	Crianças até 6 anos, beneficiárias do CMIC.		X	Anual	Incluir no SCFV 20% das crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC.	CRAS PCF	Inclusão de crianças CMIC de até 06 anos no SCFV.	SISC	2023/2024
Garantir o acompanhamento das famílias do CMIC no PAIF	Elaborar o executar o Plano de Acompanhamento das Famílias CMIC, com reuniões descentralizadas nos Distritos.	X	X	Famílias CMIC		X	Semestral	100% das famílias CMIC	CRAS 1 CRAS 2 CRAS 3	Aumentar o número de famílias acompanhadas.	Registro de Frequência e Sítios	2024/2025

5ª Ação Finalística: ACOHIMENTO INSTITUCIONAL, FAMÍLIA ACOHEDORA E ADOÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URS	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Prevenir o abrigamento institucional de crianças por meio do fortalecimento das famílias.	Promover todas as conversas no PAEFI, PAIF E Conselho Tutelar sobre a importância da família no cuidado com a criança.	X	X	Famílias no PAIF, PAEFI, PCF, Mãe Infância e SCFV, Conselho Tutelar		X	Semestral	100%	CREAS CRAS	Redução no percentual de crianças de 0 a 06 anos em acolhimento institucional.	Registro de frequências e fotografias	2023/2031
	Realizar Campanha Sociodiversiva visando a prevenção do abandono de crianças.	X	X	Famílias no PAIF, PAEFI, PCF, Mãe Infância e SCFV.		X	Anual	100%	CREAS CRAS	Redução no percentual de crianças de 0 a 06 anos em acolhimento institucional.	Registro de panfletos, programas de rádio, todas as conversas e cards.	2024/2031

6ª Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Reconhecer a importância do brincar para o desenvolvimento infantil	Realizar oficinas do Brincar com as mães dos CEIS dos SCFV e PCF para confecção de brinquedos com materiais reciclados.	x	x	Mães Pais cuidador		x	Anual	100%	SME CRAS PCF	Ressgate de brincadeiras tradicionais	Registro de fotos e frequências	2022/2023
	Realizar a Semana do Bebê	x	x	Crianças de 0 a 5 anos.	x		Anual	100%	SMS SME SME CMDCA Selo Unicef PCF CT	Integração da família criança e comunidade e fortalecimento do desenvolvimento das crianças	Registro de fotos e frequências	2022/2023
	Realizar o mês da primeira infância	x	x	Crianças de 0 a 6 anos	x		Anual	100%	SMS SME SME CMDCA Selo Unicef PCF CT	Integração da família criança e comunidade e fortalecimento do desenvolvimento das crianças	Registro de fotos e frequências	2022/2023

7ª Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Educar para proteção da natureza e do meio ambiente.	Inclusão de atividades para crianças de até 06 anos nos CEIs, SCFV e PCF sobre a importância do meio ambiente e sua preservação.	X	X	Crianças até 06 anos		X	Continua	100%	Rede da educação Meio Ambiente PCF	famílias e comunidade com melhor qualidade de vida.	Registro de fotos e frequências.	2023/2031
	Implantação de hortas nas CEI'S	x	x	Crianças de 0 a 6 anos	X		Anual	100%	SME Rede da educação Meio Ambiente	Garantir a qualidade da educação infantil	Fotos	2023-2031

8ª Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Prevenir e combater violação de direitos na Primeira Infância.	Formação de equipes multidisciplinares.	X	X	Rede de Atendimento	X		Anual	100%	CREAS CRAS SME SMS	Redução no índice de violência doméstica contra crianças e suas mães/cuidadoras.	Registro de frequências e fotografias	2022/2031
	Campanha de combate ao abuso e a Exploração Sexual e Trabalho Infantil	X	X	Famílias	x		Anual	100%	CREAS CRAS CMDCA SME SMS CT	Redução no índice de violência doméstica contra crianças e suas mães/cuidadoras.	Registro de frequências e fotografias	2022/2031
	Redes de conversas com profissionais da educação infantil para identificação dos sinais de violência na criança até 6 anos.	X	X	Famílias	X		Anual	100%	CREAS CRAS CMDCA	Famílias sensibilizadas	Registro de frequências e fotografias	2022/2031

9ª Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Garantir a identidade cidadã a todas as crianças.	Realizar o apontamento para identificação de crianças sem registro de nascimento.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	-	X	Anual	100%	SMS SME CREAS Conselho Tutelar	Entidade do subregistro	Registro secretaria de saúde e Educação	2022/2031

10ª Ação Finalística: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Exercitar o consumo consciente.	Promover atividades sobre meu dinheirinho, vivenciando situações cotidianas com manuseio do dinheiro.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos do SCFV e CEIS		X	Anual	100%	SME CRAS	Crianças conscientizadas sobre o consumo consciente.	Registro de fotos e frequências.	2023/2031
	Promover oficinas com crianças do SCFV e CEIS da primeira infância, envolvendo os temas: carro, barato, salário e poder de compra.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Anual	100%	SME CRAS	Crianças conscientizadas sobre o consumo consciente.	Registro de fotos e frequências.	2024/2031

11ª Ação Finalística: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Sensibilizar as crianças e seus familiares sobre a importância de controle dos meios de comunicação	Realizar palestras para as famílias sobre a importância de estabelecer limites ao uso dos meios de comunicação (redes sociais).	X	X	País de crianças de 0 a 6 anos.	X		Anual	100%	CRA3 PCF	Redução do uso eletrônico nas brincadeiras das crianças	Registro de frequências e fotografias	2022/2031
	Promover oficinas de brincadeiras populares para reduzir o uso excessivo dos meios eletrônicos nas brincadeiras.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.		X	Semestral	100%	SME CRA3 PCF	Redução do uso eletrônico nas brincadeiras das crianças	Registro de frequências e fotografias	2023/2031

12ª Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
		URB	RUR	GRUPO ESPECÍFICO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLANTADA						
Reduzir acidentes domésticos na primeira infância.	Realizar um trabalho de conscientização com os pais dos CEIs, SOFV e PCF para a prevenção de acidentes domésticos na primeira infância.	X	X	Pais		X	Anual	100%	SME CRAS PCF	Redução dos acidentes domésticos em crianças de 0 a 6 anos.	Registro de frequência e fatos	2013/2014

13. A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA CONSTRUÇÃO DO PLANO

Dando continuidade à inspiração do Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI, a concepção do Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauriti para o período de 2022 a 2031 foi enriquecida pela participação ativa e genuína das próprias crianças, delineando um processo democrático que enfatiza o protagonismo infantil.

A concretização desta abordagem inovadora se deu graças à colaboração do público do Programa Criança Feliz – PCF, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como das crianças matriculadas na rede de Educação Infantil do município. Esse engajamento multifacetado refletiu a diversidade de perspectivas e vivências que permeiam a realidade infantojuvenil local.

Nesse contexto, oficinas de desenho desempenharam um papel central. Guiadas por perguntas orientadoras como "O que você mais gosta de fazer em sua casa, na sua família, na sua escola e na sua cidade?" e "Qual a Cidade dos seus sonhos?", as crianças foram estimuladas a explorar suas imaginações e expressar seus anseios de maneira lúdica e criativa.

Esses desenhos, verdadeiras manifestações artísticas das aspirações infantis, foram cuidadosamente selecionados pela Comissão Municipal pela Primeira Infância, integrando de forma ímpar o tecido do Plano Municipal. Cada traço, cada escolha de cor e cada elemento retratado carrega em si a essência dos sonhos e desejos desses jovens cidadãos, refletindo uma visão autêntica do mundo que os cerca.

Ao incorporar os desenhos das crianças, o Plano Municipal ganha vida e autenticidade, moldando-se em um documento que não apenas responde às demandas da infância, mas também celebra e valoriza suas perspectivas únicas. Dessa forma, a voz das crianças ecoa nas estratégias e metas traçadas, evidenciando a importância de um ambiente de desenvolvimento que acolhe e respeita suas vozes e visões individuais.



HUMBERTO GONZALEZ / CAUTIN / 1952 / 24/01/1952 / 24/01/1952

JOVIA MARIA ITAMARA DE SA / 1972 / 10/02/1972 / 10/02/1972

JOVIA 4 ANOS

A CIDADE DE NOVA Friburgo

A CIDADE DOS MEUS AMIGOS MUNDO LÉIA

TEM UM MONTE DE FLORES E FLORES

PAISAGEM E FLORES EM CASA

1000 MONTES E AMIGOS E AMIGOS E AMIGOS

AMIGOS E AMIGOS E AMIGOS

AMIGOS E AMIGOS E AMIGOS

[Handwritten signature]

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de um plano engloba uma variedade de níveis e responde a uma gama diversificada de perguntas. Especialmente em um plano de longo prazo, essa avaliação deve ocorrer em diferentes momentos, oferecendo insights cruciais para aprimorar o desempenho do plano atual ou para orientar futuras iniciativas semelhantes.

A concepção de um plano em desenvolvimento está enraizada na harmonização entre meios e fins, ou seja, na adequação de recursos (humanos, materiais, organizacionais) aos objetivos estabelecidos de maneira prévia e racional. Cada plano deriva de uma série de atividades, originando de uma definição clara de metas e da seleção de meios lógicos, priorizados com base em esquemas de importância. No entanto, à medida que essas decisões são colocadas em prática, emerge a necessidade de ajustes para garantir que a implementação ocorra com sucesso. Nesse sentido, a flexibilidade e adaptação se tornam essenciais, abrindo espaço para intervenções conforme a necessidade.

Nesse contexto, mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação surgem como ferramentas críticas para assegurar a concretização eficaz das ações propostas e para validar as intenções subjacentes ao plano.

No caso do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), o monitoramento das ações se dará anualmente, em reuniões regulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Comitê Gestor da Primeira Infância. A equipe responsável pela elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do plano também participará. Essas reuniões permitirão discussões sobre os progressos alcançados e os desafios enfrentados na execução do plano.

Além disso, a avaliação do PMPI e a revisão ou atualização das ações planejadas serão realizadas anualmente pelo CMDCA, em colaboração com a Comissão de Elaboração, Implementação, Monitoramento e Avaliação. Essa avaliação será guiada pelos indicadores previamente estabelecidos, permitindo uma avaliação embasada e informada do progresso e impacto do plano.

Ao adotar essas estratégias de monitoramento e avaliação, o Plano Municipal pela Primeira Infância assegura uma abordagem dinâmica e responsável, garantindo que as ações em prol das crianças sejam efetivas, relevantes e ajustadas às demandas e transformações que surgem ao longo do tempo.



